



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 022/2009**

Teresina, 30 de dezembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Artigos 2º e 3º, da Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009,

Considerando o Artigo 12, alíneas b e c, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Aprovar o Edital nº 001, anexo, para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal nas funções de Técnico em Nível Médio e Técnico em Nível Superior, em caráter temporário.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Presidente do CONDIR